



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 69 DE 2025 **AUTÓGRAFO Nº 46 DE 2025**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À UNIDADE
DE SAÚDE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE
DA FAMÍLIA – ESF, LOCALIZADA NO
BAIRRO GABRIELZINHO, DE “ESF –
TEREZA AKEMI NOZAKI SETOGUCHI”.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º A unidade de saúde de Estratégia de Saúde da Família – ESF, localizada no bairro rural do “Gabrielzinho” passa a denominar-se **“ESF – TEREZA AKEMI NOZAKI SETOGUCHI”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 08 de julho de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 69 de 2025
Autoria: Vereadora Mara Cristina Choquetta



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EX306U8E6G8X0F88>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EX30-6U8E-6G8X-0F88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1700/2025 - 08/07/2025 - 08:10 - EX30-6U8E-6G8X-0F88